



Pirassununga, 22 de Maio de 2026 | Ano 13 | Nº 154

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 3715/22 **Modalidade:** Concorrência Pública nº 9/22 **Termo Aditivo nº** 73/26. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 38/23. **Concessionário:** KATHLEEN HELOISA MURÇA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, retroativamente a contar de 03 de março de 2026. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$3.866,73 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). **Assinatura:** 19/5/2026. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 80, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas.

Termo Aditivo nº 74/26. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 39/23. **Concessionário:** KENIA CRISTINA DE LIMA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, retroativamente a contar de 09 de março de 2026. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 5.849,05 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). **Assinatura:** 20/5/2026. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 82, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa" no Distrito de Cachoeira de Emas. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

PORTARIA Nº 031/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto na Lei nº 6439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa e Considerando o constante no Processo Administrativo nº 921/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo 921/26, relativos conduta do servidor titular da matrícula nº 753, com possível enquadramento nas hipóteses previstas no Art. 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e no Art. 47 da Lei Municipal 6.439/202

Parágrafo Único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº

015/2026, devendo ser concluídos no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de maio de 2026

Pedro Westphal Nunes
Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone
Diretor de Administração

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 438/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Nomear, a partir de 22 de maio de 2026, a Senhora Amanda Bragagnoli Scatolini, portadora do CPF nº 400.747.448-60, para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 22 de maio de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno- Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno "Mirelle Buêno" – Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus "Carlinhos de Deus" - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza "Du da Farmácia"- 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

FIM DA EDIÇÃO